



GABINETE VEREADOR NELSON DINIZ

INDICAÇÃO Nº _____ /2024

Indica à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADA a seguinte numeração de matéria legislativa: **174** (Para que proceda EMERGENCIALMENTE A LIGAÇÃO DE UM RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RESIDENCIAL BARAÚNAS ATÉ A COMUNIDADE RURAL DE LAJEDO DO CEDRO, EM CARUARU), apresentada no ano de 2023.

Sendo feito apelo veemente a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, para que envie esforços juntos às secretarias estaduais na busca do atendimento aos apelos dos moradores da comunidade elencada na referida indicação, bem como para a satisfação do povo de Caruaru, em ver o seus pedidos realizados.

JUSTIFICATIVA

Reiterar indicação é uma faculdade do parlamentar, com fundamento no art. 163 da Resolução nº 554/2010 (Regimento Interno) para que o pleito que foi solicitado e não atendido volte para provocação das autoridades para que tomem as devidas providências, porque a comunidade a quem se dirige o pedido espera ver suas reivindicações atendidas. Nesse sentido reapresento a proposição supracitada esperando dos Pares desta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 23 de maio de 2024.



GABINETE DO VEREADOR NELSON DINIZ

INDICAÇÃO Nº /2023

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um APELO à Excelentíssima Senhora Governadora de Pernambuco, **Raquel Lyra**; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco, **José Almir Cirilo**, ao Ilustríssimo Sr. **Romildo Porto**, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - **COMPESA**, para que proceda **EMERGENCIALMENTE A LIGAÇÃO DE UM RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RESIDENCIAL BARAÚNAS ATÉ A COMUNIDADE RURAL DE LAJEDO DO CEDRO, EM CARUARU.**

JUSTIFICATIVA

Segundo o relato de moradores da localidade rural, a distribuição de água encanada não acontece na área supracitada, apenas no Residencial Baraúnas que pode ser uma via de ligação até Lajedo do Cedro, o que beneficiam cerca de 5 a 6 comunidades que ligam até o destino final, beneficiando um grande quantitativo populacional da localidade rural. É fundamental registrarmos que após vivenciarmos um tempo de tantas mudanças positivas e avanços no quesito distribuição de água para localidades rurais, nesta urbe, estamos observando a triste regressão deste serviço. Este de responsabilidade de envio da Compesa. Os residentes do setor vem sofrendo com o esquecimento da Companhia, no sentido da falta de água em suas torneiras, e precisamos levar água para essas comunidades (é um direito).

Neste sentido, solicito através desta proposição a regularização desta demanda popular de necessidade básica humana com característica emergencial. Evitando ainda mais problemáticas.

É fundamental que as demandas em tela, legitimadas pelo apelo popular, sejam consideradas com demasiada urgência. Principalmente visando proteger a produção oriunda da agricultura familiar, têxtil, dentre outras atividades de trabalho, que é uma forma de subsistência da população deste setor rural.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel. (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

Pela importância da solicitação fruto dessa proposição solicito a aprovação por parte dos nobres pares. Dê Ciências às autoridades mencionadas, bem como à Imprensa credenciada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 02 de maio de 2023.

Vereador
Nelson Diniz

Assinado de forma
digital por Vereador
Nelson Diniz
Data: 2023.05.02
08:56:25 -03'00'